



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
Secretaria Municipal de Saúde

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**SIGA Nº SMS-ETP-2025/00032**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Abertura de processo licitatório para Aquisição de instrumentais Odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Considerando que a nova lei de licitações e de cumprimento obrigatório a partir de 02 de janeiro de 2025 o Plano de Contratação Anual deste ano está em fase de elaboração.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

a)O objeto da licitação deverá ser entregue até 30 dias, após o recebimento do empenho, no Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30 as 11:00 / 13:00 as 16:30, de segunda a sexta-feira, de acordo com as quantidades solicitadas no empenho. Dúvidas: contatar através do whatsapp (54) 9 9221-4921.

b) A entrega dos itens será em remessa única;

c)Será observado acondicionamento e preservação da integridade dos itens entregues.

**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

A estimativa está de acordo com o previsto para uso (considerando o aumento no número de atendimentos), conforme solicitação da coordenação do serviço em anexo.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por MICHELE AGNOLIN e DAIANE PIUCO.  
Documento Nº: 129144-9176 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=129144-9176>



SMS-ETP202500032A

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Itens adquiridos em empresas fornecedoras de instrumentais odontológico e em distribuidoras de instrumentais odontológicos

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 682.000,00

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução como um todo não envolve necessidade de manutenção e assistência técnica, assim não se faz necessário outras providências. A aquisição será de itens embalados e prontos para uso.

**8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A adjudicação será por item.

**9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Pretende-se também ter os instrumentais ora licitados para atendimento à população do município que necessita do serviço especializado odontológico.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Não se aplica.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se aplica.

**12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

Após o uso, os itens serão desprezados conforme normas de segregação de resíduos dos serviços de saúde. O recolhimento dos resíduos é feita por empresa especializada, contratada pelo município, que dá destino final à todo material descartado.



**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO**

Daremos encaminhamento ao processo licitatório para ter disponibilidade dos itens para os atendimentos nos serviços de saúde no município.

**14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS**

Os itens que não foram preenchidos não se aplica ao objeto.

Bento Gonçalves, 05 de maio de 2025.

- assinado eletronicamente -

Michele Agnolin  
Auxiliar de Saúde Bucal

- assinado eletronicamente -

Daiane Piuco  
Secretário Municipal

